

**PROJETO DE LEI N.º , DE 2011**  
**(Da Sra. Nilda Gondim)**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e regulagem de calibrador de pneus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os proprietários de postos de combustíveis e estabelecimentos congêneres que mantêm em suas instalações equipamentos de calibragem de pneus ficam obrigados a realizar a sua manutenção e regulagem periódica.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei, ensejará a aplicação de multa pelo órgão fiscalizador competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A calibragem correta dos pneus é um item que deve ser observado frequentemente. É a garantia de maior estabilidade do veículo, de longevidade do pneu e de menor consumo de combustível.

Estudo revela que um pneu quando aquece pode, por dilatação do ar, aumentar a calibragem em até 8 libras, ou seja, se este for calibrado frio e usado em condições quentes numa viagem equivalente a 45 minutos a uma temperatura ambiente de 20° C pode chegar a 48 libras, deixando o pneu muito cheio. Perde-se sua aderência quando mais se precisa, isto é, nas curvas. Muitos motoristas optam por utilizar Nitrogênio para calibrar

por ter um ponto de dilatação mais elevado mantendo mais estável a condição de pressão de ar nos pneus.

A calibragem dos pneus é de extrema importância para a segurança e a durabilidade do pneu. Pressão abaixo do especificado para o veículo aumenta a aderência ao solo, podendo causar desgastes irregulares e danos internos. Ocasiona também o aumento da resistência ao rolamento e dificulta as manobras. Lembrando que se esta estiver acima do indicado reduz a área de contato do pneu com o solo, tornando-o mais suscetível a danos por impacto e a perfurações provocadas por irregularidades do pavimento.

Comumente a pressão correta dos pneus está indicada no Manual do Proprietário e na lateral da coluna B ou da porta dianteira dos veículos. As informações também podem ser encontradas, em certos casos, na tampa do porta-luvas e na tampa do tanque de combustível. A calibragem dever ser realizada ao menos uma vez a cada 14 ou 15 dias. De igual modo a do estepe a cada dois meses.

A calibragem de pneus é plausível, tanto é assim, que desde 2008 os carros nos Estados Unidos saem de fábrica com dispositivo de alerta de pressão baixa. Na Europa será obrigatório até 2012 e quiçá em breve se torne regra também no Brasil.

Ressaltamos oportunamente que este tema mereceu a louvável atenção de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB), cujos trabalhos apresentam observações interessantes. Um simples exemplo: o de um carro popular que venha a circular durante três anos com uma pressão abaixo da ideal, pode ensejar um prejuízo aproximado de mais de R\$ 4 mil. Considere-se que um pneu rode, em média, 60 mil quilômetros. Se estiver descalibrado não passa de 40 mil. Infere-se que o motorista que roda com pneu murcho prejudica o meio ambiente e o bolso ao gastar 10% a mais de combustível. O pneu não deve estar demasiadamente cheio, pois sobrecarrega o amortecedor e a suspensão do carro.

Frise-se que uma manutenção adequada, feita regularmente e de maneira preventiva é capaz de prolongar a vida útil dos pneus e conseguir ganhos de economia e segurança. Um pneu bem calibrado garante mais segurança na hora de dirigir e ajuda a reduzir o consumo de combustível favorecendo o meio ambiente. Enquanto que a calibragem equivocada pode não só comprometer a segurança dos ocupantes do veículo como também prejudicar o desempenho do automóvel.

Os pesquisadores da UnB concluíram que muitos calibradores ficam desregulados. Comprovando que dos aparelhos medidores de pressão observados, só alguns estavam funcionando bem. Assim, se um motorista, por exemplo, selecionar no equipamento de calibragem determinado número correspondente à libra que pretende colocar nos pneus não terá convicção absoluta se, após efetuar tal procedimento, os mesmos conterão o que foi marcado no calibrador.

Segundo o estudo, não há lei que obrigue a manutenção e regulagem dos equipamentos. Sem uma fiscalização obrigatória e periódica não é possível afirmar se este ou aquele calibrador está funcionando corretamente. Cremos que essa garantia deve ser conferida ao condutor de veículos quando do uso dessas máquinas. Por conseguinte, proporcionar maior segurança aos ocupantes dos veículos, maior estabilidade destes, longevidade de pneus, menor consumo de combustível. Por outro lado não poderíamos deixar de mencionar a melhoria ao meio ambiente.

Finalmente, considerando não haver norma que trate da aferição dos calibradores de pneus, espero poder contar com o apoio dos meus nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2011.

Deputada NILDA GONDIM

NGPS.2011.02.09